

RESOLUÇÃO CONSEPE 59/2013

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A APROVAÇÃO DO 2º ADITAMENTO AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA O PERÍODO DE 2012 A 2016.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 17 de dezembro de 2013, constante do Parecer CONSEPE 25/2013 – Processo CONSEPE 25/2013, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à aprovação do 2º Aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade São Francisco – USF para o período de 2012 a 2016, constante do processo originário desta resolução.

Art. 2º O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 17 de dezembro de 2013.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente